

Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António



Relatório Anual de Execução de Atividades 2022



Março 2023





Índice

1. INTRODUÇÃO	4
2. ENQUADRAMENTO	4
3. EXECUÇÃO TÉCNICA	6
3.1 Dinamização do modelo de cogestão da área protegida	6
3.1.1 Apoio na concretização do modelo de cogestão	6
3.1.2 Apoio à realização das reuniões da Comissão de Cogestão	8
3.1.3 Modo de relacionamento entre os elementos da Comissão de Cogestão	8
3.1.4 Estabelecimento de compromissos estratégicos assumidos entre elementos da Comissão de Cogestão	9
3.1.5 Proposta de plano anual de atividades e orçamento	10
3.2 Envolvimento dos principais atores locais na cogestão da área protegida	18
3.2.1 Identificação dos principais atores locais	18
3.2.2 Dinamização das parcerias existentes	19
3.2.3 Identificação de novas oportunidades de parcerias estratégicas/estabelecimento de novas parcerias no território	19
3.3 Promoção da gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão	20
3.3.1 Inquéritos de opinião	20
3.3.2 Sessões participativas com todos os interessados na gestão da área protegida	20
3.3.3 Reuniões com principais atores locais e outros interessados	21
3.3.4 Divulgação prévia dos projetos/ações a implementar no âmbito da cogestão da área protegida	21
3.3.5 Divulgação periódica de informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida (nos sítios da internet das entidades representadas na Comissão de Cogestão)	22
3.4 Levantamento e planeamento no âmbito da sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida	22
3.4.1 Aprovação e execução do plano de sensibilização/comunicação	22
3.5 Elaboração e aprovação do plano de cogestão da área protegida e respetivo financiamento	22
3.6 Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida	23
3.7 Outras atividades	23
3.8 Indicadores de Realização	24
4. EXECUÇÃO FINANCEIRA	25
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25



Lista de Anexos:

Anexo I - Protocolo de colaboração técnica e financeira FA, CI-AMAL e ICNF, I.P.;

Anexo II - Ata reunião da Comissão de Cogestão (03/11/2022), com aprovação do Plano anual de atividades e orçamento 2022;

Anexo III - Ata reunião do Conselho Estratégico (02/11/2022), com parecer favorável do Plano anual de atividades e orçamento 2022;

Anexo IV - Despacho n.º 12098/2021, de 13 de dezembro de 2021_Nomeação da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA;

Anexo V - Pedido formal de adoção do modelo de cogestão pelos presidentes das CM CM e VRSA ao conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;

Anexo VI - Publicação Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202106/0270, no dia 11 de junho de 2021;

Anexo VII - Regulamento Interno da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA;

Anexo VIII - Reuniões da Estrutura de Apoio à Comissão Cogestão (22.11.2022);

Anexo IX - Atas assinadas das Reuniões da Comissão de Cogestão, realizadas em 2022;

Anexo X - Plano anual de atividades e orçamento 2022 da RNSCMVRSA;

Anexo XI - Apresentações de apoio à reunião do Conselho Estratégico (02/11/2022);

Anexo XII - Tabela resumo, com o acompanhamento das ações aprovadas no Plano Anual de Atividades e Orçamento de 2022 da RNSCMVRSA;

Anexo XIII - Lista de atores chave para a RNSCMVRSA;

Anexo XIV - Inquérito de opinião aos visitantes.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

1. INTRODUÇÃO

A elaboração deste instrumento de gestão, relativo à área protegida da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António (RNSCMVRSa), resulta da obrigação prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto que define o modelo de cogestão das áreas protegidas nacionais. Foi elaborado e aprovado pela Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 8º do mesmo diploma e sujeito a parecer pelo Conselho Estratégico da RNSCMVRSa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 11º.

O presente relatório anual de execução de atividades refere-se ao período compreendido entre **7 de maio de 2021 e 31 de dezembro de 2022**, sendo o primeiro desta natureza.

Pretende-se verter neste documento, o ponto de situação: das atividades previstas no Anexo III do protocolo de colaboração técnica e financeira, assinado no dia 7 de maio de 2021, entre o Fundo Ambiental (FA), a Comunidade Intermunicipal do Algarve (CI-AMAL) e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.) (Anexo I); das atividades constantes no Plano anual de atividades e orçamento de 2022, aprovado em reunião da Comissão de Cogestão, no dia 3 de novembro de 2022 (Anexo II), após parecer prévio favorável, emitido pelo Conselho Estratégico, em reunião de 02 de novembro de 2022 (Anexo III); e do conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização a integrar no Plano de Cogestão, aprovados pela Portaria 67/2021, de 17 de março.

A execução das atividades previstas na 1ª fase de arranque do modelo de cogestão, previa uma linha temporal de 18 meses, com início na data de assinatura do protocolo acima mencionado, (07/05/2021). Sendo premissa do Decreto-Lei n.º 116/20219, de 21 de agosto, no n.º 4 do artigo 13º, a elaboração e aprovação do plano de cogestão no prazo de um ano a contar da data de designação da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa.

Após a nomeação da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa, a 13 de dezembro de 2021, através do Despacho n.º 12098/2021 (Anexo IV), publicado em Diário da República, deram-se início aos trabalhos para concretização das atividades a desenvolver no âmbito das suas competências.

O modelo de cogestão, sendo uma forma de gerir diferentes sensibilidades/conhecimentos, como tal, este primeiro ano (2022), revelou-se, essencialmente, um ano de estruturação e alinhamento, tendo-se concretizado muitas das atividades planeadas, no entanto, não se conseguiu atingir, no todo, os objetivos delineados, nomeadamente a elaboração e aprovação do plano de cogestão que pretende consagrar a visão e estratégia a seguir tendo por propósito a valorização e a promoção da RNSCMVRSa.

2. ENQUADRAMENTO

Na prossecução da política ambiental, as áreas protegidas constituem a infraestrutura indispensável para a concretização dos propósitos da conservação da natureza, tendo o ICNF, I.P., enquanto autoridade nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade, a missão de assegurar o cumprimento das obrigações internacionais e nacionais neste domínio.

O carácter humanizado de todo o território nacional é também uma marca das áreas protegidas, aqui com a particularidade de se terem construído equilíbrios harmoniosos entre as atividades humanas e a natureza, equilíbrios esses que sustentam os ecossistemas e, para isso, requerem a presença de pessoas e das suas



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

atividades. Ao mesmo tempo, assiste-se a um aumento da sua procura para atividades de lazer, a qual é cada vez mais exigente e respeitadora dos valores distintivos e genuínos que as áreas protegidas são capazes de oferecer. Reconhece-se hoje que as áreas protegidas são alvo de uma procura crescente por diferentes grupos de interesse, designadamente pelas pessoas que pretendem uma experiência autêntica de contacto com a natureza.

Valorizar a Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), como uma rede coerente e consistente, não pode ignorar que a gestão particular de cada área protegida encerra especificidades próprias decorrentes dos seus valores naturais, nas dimensões política, territorial, cultural, social e económica da sua sustentabilidade, para as quais as entidades que estão no território detêm, reconhecidamente, uma capacidade de mobilização e interação que a proximidade e conhecimento do território lhes conferem. Os municípios assumem assim um papel de destaque enquanto entidades com especial relevância na gestão do território.

Considerando que:

- a) O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade, financiando entidades, atividades ou projetos que cumpram os objetivos enunciados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto;
- b) Em alinhamento com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 e em cumprimento do previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, o modelo de cogestão das áreas protegidas que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão;
- c) A Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António integra-se na Rede Nacional de Áreas Protegidas, sendo uma área protegida de âmbito nacional que abrange os municípios de Castro Marim e Vila Real de Santo António;
- d) A proposta de adoção do modelo de cogestão, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, foi solicitada formalmente junto do ICNF, I. P. pelos municípios abrangidos pela Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António.

Foi assinado a 7 de maio de 2021, o protocolo de cooperação técnica e financeira, com uma duração de 3 anos, e sobre o qual se produz este primeiro relatório de execução de atividades.

A assunção dos encargos plurianuais relativos a este apoio foi autorizado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 28 de /2021 de 22 de março.

O protocolo tem por objeto regular os termos da colaboração técnica e financeira entre o FA, a CI-AMAL e o ICNF, I. P., garantindo o apoio técnico e operacional dedicado em exclusividade à promoção, desenvolvimento e execução do modelo de cogestão da RNSCMVRSa, previsto no Decreto-Lei n.º 116/



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

2019, de 21 de agosto, designadamente a realização das atividades previstas no Anexo III ao protocolo e que dele faz parte integrante.

Os objetivos específicos a atingir no âmbito do protocolo, encontram-se distribuídos por duas fases:

1.ª FASE - ARRANQUE DO MODELO DE COGESTÃO

- A) Dinamização do modelo de cogestão da área protegida;
- B) Envolvimento dos principais atores locais na cogestão da área protegida;
- C) Promoção da gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão;
- D) Levantamento e planeamento no âmbito da sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida;
- E) Elaboração e aprovação do plano de cogestão e respetivo financiamento;
- F) Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida.

2.ª FASE - CONSOLIDACÃO DO MODELO DE COGESTÃO

- A) Acompanhamento do modelo de cogestão da área protegida;
- B) Gestão e dinamização de parcerias;
- C) Promoção da gestão participativa no desenvolvimento sustentável da área protegida;
- D) Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida;
- E) Execução do plano de cogestão;
- F) Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida.

O presente relatório anual de execução de atividades refere-se assim, ao período compreendido entre 7 de maio de 2021 e 31 de dezembro de 2022 e foi elaborado pela Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

3. EXECUÇÃO TÉCNICA

3.1 Dinamização do modelo de cogestão da área protegida

3.1.1 Apoio na concretização do modelo de cogestão

A 7 de maio de 2021, após o pedido formal de adoção do modelo de cogestão pelos presidentes das Câmaras Municipais de Castro Marim e Vila Real de Santo António ao Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., no âmbito do n.º 3, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto (Anexo V), procedeu-se no mesmo dia, à assinatura do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira entre o FA, a CI-AMAL e o ICNF, I. P..

O protocolo prevê a contratação de um técnico que desempenhará funções a tempo inteiro nas atividades inerentes ao desenvolvimento e implementação do processo de cogestão da RNSCMVRSa.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

A CI-AMAL, enquanto beneficiário do protocolo, procedeu à abertura de concurso público para a contratação de um técnico superior, o qual foi publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202106/0270, no dia 11 de junho de 2021 (Anexo VI).

O técnico contratado ao abrigo do presente protocolo, iniciou funções no dia 1 de outubro de 2021.

No dia 19 de novembro de 2021, realizou-se a 3ª reunião do Conselho Estratégico da RNSCMVRSA, tendo, após a apresentação do modelo de cogestão aos participantes, sido emitido parecer favorável à proposta apresentada pela CI-AMAL, com a indicação das entidades que constituem a Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei 116/2019, de 21 de agosto.

Assim, nos termos do disposto no Despacho n.º 12098/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 239, de 13 de dezembro de 2021, é aprovada a composição da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA. Na tabela I, encontram-se listados os membros efetivos e suplentes desta Comissão.

Tabela I – Membros efetivos e suplentes que integram a Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA

Entidade	Representante
Câmara Municipal Castro Marim	Francisco Amaral (Preside)
Câmara Municipal VRSA	Álvaro Araújo (substitui)
Instituto da Conservação da Natureza, I.P. (ICNF, I.P.)	Castelão Rodrigues (efetivo) Luís Ferreira (suplente)
Universidade do Algarve (UAlg.)	Alexandra Teodósio (efetivo) Erwan Garel (suplente)
Cooperativa Terras de Sal	Luís Miguel Sanchez Horta Correia (efetivo) Miguel Silveira (suplente)
Associação Odiana	Catarina Cavaco (efetivo)
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA) / Associação de Defesa do Património de Mértola (ADPM)	Fernanda M. M. Rodrigues e Silva (efetivo) Ana Patrícia Chapeira Sanches (suplente)
Associação Naval do Guadiana (ANG)	Luís Manuel Dias Gomes Madeira (efetivo)

Conforme definido no art.º 10.º do Decreto- Lei n.º 116/ 2019 de 21 de agosto, a Comissão de Cogestão é coadjuvada por uma estrutura de apoio constituída por técnicos indicados para o efeito pelas entidades nela representadas e coordenada pelo responsável que o ICNF, I.P. designe para o efeito, o qual desempenha esta função a tempo integral. Na tabela abaixo, encontram-se listados os membros dessa estrutura.

Tabela II – Membros da Estrutura de Apoio da Comissão de Cogestão

Entidade	Representante
C. M. Castro Marim/CI-AMAL	Paula Rosa / Vanda Silva
C.M. VRSA	Marta Setúbal /Vanda Palma
ICNF, I.P.	Rosa Madeira
UAlg.	Luís Chícharo
C. Terras de Sal	Miguel Silveira
Associação Odiana	Catarina Cavaco
CPADA/ADPM	Fernanda M. M. Rodrigues e Silva
A. Naval do Guadiana	Luís Madeira



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

A 15 de Setembro de 2022, em substituição do Técnico Superior Nuno Grade, que saiu da CI-AMAL para outro serviço, procedeu-se à assinatura do contrato a termo resolutivo incerto com a Técnica Superior Vanda Silva, para o apoio técnico e operacional necessário à execução das atividades constantes no Anexo III do Protocolo de referência.

Em 2022, registaram-se outras alterações ao nível da Estrutura de Apoio, nomeadamente a entrada, em outubro, da Rosa Nunes, em representação da Câmara Municipal de VRSA, garantido a sua presença também nas reuniões da Comissão de Cogestão e em dezembro, devido à sua saída para a Câmara Municipal de Tavira, a sua substituição, pela Marta Setúbal. A CM de VRSA, também se fez representar, a partir de novembro, pela Vanda Palma nas reuniões da Estrutura de Apoio.

3.1.2 Apoio à realização das reuniões da Comissão de Cogestão

Durante o ano de 2022, a Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA realizou doze reuniões ordinárias e duas extraordinárias, nos termos do n.º 10 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, tendo as mesmas decorrido, na sua maioria, nas instalações da Câmara Municipal de Castro Marim.

Todo o processo de agendamento das reuniões da Comissão de Cogestão, preparação e envio das convocatórias, definição da ordem de trabalhos (incluindo apresentações/documentos de apoio), foi efetuado pelo técnico cogestor da CI-AMAL, em articulação com o presidente da Comissão. Foi ainda da responsabilidade do técnico, a redação das respetivas atas, sendo, após aprovação consensual pelos elementos da Comissão presentes, assinadas por este e pelo presidente.

3.1.3 Modo de relacionamento entre os elementos da Comissão de Cogestão

Nos termos da alínea n) do nº 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, a Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA aprovou, em reunião de 22 de fevereiro de 2022 (2ª reunião de 2022), o Regulamento Interno de funcionamento (Anexo VII), onde se encontra definido o modo de relacionamento entre os elementos que a compõem, bem como a síntese dos compromissos estratégicos que se estabelecem entre os mesmos.

Relativamente ao ponto de situação sobre os compromissos estratégicos assumidos pela Comissão de Cogestão, destacam-se as seguintes atividades:

✓ 29.11.2021 - Criação de página na plataforma *Microsoft TEAMS*, para disponibilização de documentos, troca de informações e gestão de reuniões, de acordo com o artigo 16º do Regulamento Interno.

✓ 22.11.2022 e 21.12.22 - Realização das duas primeiras reuniões da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão (Anexo VIII).

O processo de agendamento destas reuniões, definição da ordem de trabalhos (incluindo documentos de apoio) e preparação e envio das convocatórias, foi igualmente realizado pela técnica cogestora da CI-AMAL. As atividades desenvolvidas nestas reuniões versaram essencialmente os seguintes temas:



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- Plano de Cogestão. Remetido previamente o *draft* existente, para que tendo em consideração os guias de orientação remetidos pelo Gabinete do Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas, a equipa pudesse avaliar o trabalho feito, bem como a melhor forma de cada elemento participar na prossecução do plano.
- Lista atores locais da RNSCMVRSA. Foi remetida previamente a lista existente dos principais atores locais da RNSCMVRSA, para que a equipa pudesse avaliar a necessidade de a complementar e de acordo com as especificidades de cada um, avaliar a melhor forma de os abordar (e.g. consultas públicas, inquéritos de opinião, sessões participativas,...).
- Plano de Atividades e Orçamento 2023. Neste âmbito, foi remetida previamente a proposta do mapa de atividades a desenvolver no ano 2023, para a equipa avaliar em conjunto.

3.1.4 Estabelecimento de compromissos estratégicos assumidos entre elementos da Comissão de Cogestão

Durante o ano de 2022, foram assumidos diversos compromissos estratégicos entre os elementos da Comissão de Cogestão, estabelecidos durante as reuniões (Anexo IX), bem como no Plano anual de atividades e orçamento da RNSCMVRSA (Anexo X), consensualizado por todos, no sentido do cumprimento das suas responsabilidades, nos termos dos artigos 8º e 9º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

Foram ainda assumidos compromissos no processo de candidatura ao Fundo Ambiental (Aviso n.º 14919/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2022), inserida no programa “Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão”, pelo consórcio composto por quatro entidades da Comissão de Cogestão, a Câmara Municipal de Castro Marim, a Câmara Municipal de VRSA, o ICNF, I.P., liderado pela Associação Odiana

Foi assinado a 3 de outubro de 2022 um protocolo de cooperação entre a Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Algarve e a Universidade do Algarve. Este acordo enquadra-se no objetivo do PPR impulsos coordenando pelo UAlg., Ocean@South do projeto Fostering STEAM and Lifelong Learning at South – Fosteam@South (Universidade da Madeira-Líder) que pretende suportar formação inovadora de jovens e adultos nas áreas da Observação do Meio Marinho, Atividades Produtivas de Aquicultura, Pescas, Biotecnologia Marinha, Turismo Costeiro e Marinho; com equipamentos da UAlg. e no espaço de laboratório do edifício do RNSCMVRSA e na zona de salinas envolvente no estuário do Guadiana, para promover experimentação in situ na área do crescimento azul sustentável.

Embora só tenha sido formalizada em 2023, começou a ser trabalhado ainda em 2022, através de um consórcio constituído pela Blue Z C, spin-off da Universidade do Algarve, da Câmara Municipal de Castro Marim, da MadeinSea e da Eurocidade do Guadiana, uma candidatura ao Programa Promove - BPI Fundação La Caixa, programa de financiamento que, em parceria com a fundação para a Ciência e Tecnologia, tem por objetivo apoiar iniciativas inovadoras em domínios estratégicos para o desenvolvimento das regiões do interior. Em concreto, o consórcio pretende desenvolver na Reserva, um projeto-piloto que visa estudar a viabilidade da utilização dos primeiros tanques de salinas tradicionais para o cultivo de ervas marinhas, que poderão ser utilizadas na renaturalização e restauro de áreas costeiras degradadas.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

3.1.5 Proposta de plano anual de atividades e orçamento

O Conselho Estratégico da RNSCMVRSA, no cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 11º do Decreto-Lei 116/2019, de 21 de agosto, após análise do Plano Anual de Atividades de 2022 relativo à cogestão da RNSCMVRSA, apresentado para apreciação na reunião extraordinária realizada a 2 de novembro de 2022 (4ª reunião), deu parecer favorável (Anexo III). Os Membros Conselheiros sublinharam a necessidade de transitar para o Plano de Atividades de 2023, as atividades não levadas a cabo em 2022 e que apenas se procedeu à apreciação do Plano de Atividades no final do ano, em virtude de ser o primeiro ano da Comissão de Cogestão, que ainda se encontra em processo de instalação.

Para cada um dos pontos apresentados nesta reunião, a técnica cogestora da CI-AMAL, fez uma apresentação de apoio em *PowerPoint*, com o desenvolvimento dos assuntos, que pode ser consultada no Anexo XI.

Dados os objetivos definidos pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto para a implementação do Modelo de Cogestão, assim como os indicadores de realização a integrar no plano de cogestão previstos na Portaria n.º 67/2021, de 17 de março, para o Plano de atividades e orçamento de 2022, a Comissão de Cogestão considerou o desenvolvimento de quatro eixos de atuação:

- A) Desenvolvimento sustentável e valorização do território;
- B) Comunicação e promoção da identidade da área protegida;
- C) Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores chave;
- D) Conservação da natureza e biodiversidade.

Dentro do Eixo **A) Desenvolvimento sustentável e valorização do território**:

Relativamente à “**Rede de infraestruturas de apoio à visita**”, as ações aqui previstas incidem sobre a criação de infraestruturas de apoio à visita e dão resposta a um conjunto de indicadores de realização obrigatórios nos termos da Portaria n.º 67/2021, de 17 de março (N.º 1 - Portas de entrada; N.º 2 - Infraestruturas de lazer e visita; N.º 4 - Rotas e percursos interpretativos; e N.º 5 - Sinalização).

As **portas de entrada** correspondem a pontos onde os visitantes podem iniciar a sua visita à Reserva Natural, tendo ali acesso à informação necessária. Para além do edifício sede da RNSCMVRSA, que se apresenta como uma destas entradas, pretende-se ainda instalar mais duas nas sedes de concelho, nomeadamente, uma no Posto Turismo de Castro Marim e outra junto ao Posto de Turismo de Vila Real de Santo António.

O edifício sede da RNSCMVRSA foi concebido como espaço de exposição permanente dos seus valores naturais e culturais, pretendendo-se com o **projeto de reequipamento do Centro Interpretativo do Sapal de Venta-moinhos**, a renovação dos materiais expositivos e melhoria das condições de receção dos visitantes, nomeadamente a reestruturação de todo o equipamento de som e projeção no auditório.

Relativamente a estas atividades, bem como para a **sinalização do percurso do Cerro do Bufo** (condicionamento da circulação de veículos), foi submetida a 14 de outubro de 2022, uma candidatura ao Fundo Ambiental (Aviso n.º 14919/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2022), inserida no programa “Melhoria das condições de visita em áreas protegidas de âmbito



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

nacional em cogestão”, por um consórcio composto por quatro entidades que integram a Comissão de Cogestão, a Câmara Municipal de Castro Marim (CM CM), a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António (CM VRSA), ICNF, I.P., liderada pela Associação Odiana. A mesma veio pré-aprovada no dia 5 de janeiro de 2023, através do Relatório Preliminar de avaliação, emitido pelo FA, prevendo-se um financiamento de 147 698,40 euros (95% dos custos elegíveis), sendo o restante valor (5%) financiado por três entidades que fazem parte do consórcio (ICNF; CM CM e CM VRSA), perfazendo um valor global do projeto de 155 472,00 euros.

No que diz respeito à **requalificação do Parque de Merendas do Sapal de Venta Moinhos**, o Corpo Nacional de Agentes Florestais (CNAF), realizou em 2022 ações de limpeza e manutenção deste espaço (substituição da rede de sombreamento, bem como dos circuitos interpretativos de Venta-Moinhos e Cerro do Bufo).

No exterior do edifício da sede da RNSCMVRSA, temos um conjunto de espaços intervencionados na década de 1990 com o objetivo de **promover a regeneração hídrica do sapal**, parte destes espaços pressupõem a manutenção de um ecossistema palustre. Relativamente a esta atividade, não houve qualquer desenvolvimento em 2022.

A contabilização do número de visitantes, nacionais e estrangeiros, nas infraestruturas de apoio, constitui um dos indicadores de realização que deve ser integrado no Plano de Cogestão. Importa assim definir formas de obtenção destes dados desde o início do processo de cogestão, o que irá permitir a análise da evolução dos números.

O ICNF, I. P., desde 1996 que procede ao levantamento de dados relativos à visitação nas Áreas Protegidas (AP) mediante uma matriz de recolha de dados comum a todas as AP. Esta recolha permite avaliar o desempenho das infraestruturas e serviços de visitação sob jurisdição do ICNF, I.P, de uma forma global e numa base harmonizada.

Assim, este levantamento inclui o número de visitantes nas estruturas de receção, visitas guiadas, em participação de eventos, em atividades de turismo de natureza e em ações de voluntariado.

Os dados agora disponibilizados são o registo dos serviços prestados localmente pelas AP e que devem ser lidos como indicadores já que não permitem refletir todo o universo da visitação.

Em 2021 contactaram a RNSCMVRSA, um total de 3 429 visitantes e realizaram-se 6 visitas guiadas, sendo que usufruíram destas visitas 105 pessoas. Relativamente a 2022, o número de visitantes subiu para 4950 (dados retirado site do ICNF, I.P.).

Considerando que este é um ponto que pode ser melhorado, constituindo informação importante para trabalhar alguns vectores, nomeadamente:

- Aumentar o interesse da população pela conservação e utilização sustentável da biodiversidade;
- Aumentar os níveis de participação do público em ações concretas de conservação nas áreas protegidas;
- Aumentar a visibilidade do património natural;



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- Conferir valor social e económico ao património natural, aos serviços dos ecossistemas e às áreas protegidas.

A Comissão de Cogestão incluiu no Plano de Atividades e Orçamento de 2022 o aumento da “ **Rede de monitorização de visitantes**”. A aquisição deste equipamento foi também aprovada no âmbito da candidatura submetida ao Fundo Ambiental (Aviso n.º 14919/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2022). Prevendo-se a instalação de um contador à entrada da exposição, um contador no observatório do percurso do Cerro do Bufo (contagem dos visitantes que entram nesta estrutura) e um contador para colocar no início do percurso de Venta Moinhos, depois do parque de merendas, devendo este medir o sentido (entrada ou saída do percurso) e referir se são pedestres ou cicláveis.

Em 2023, pretende-se também trabalhar os dados resultantes da instalação destes contadores, para futuro apoio na definição da capacidade de carga da Reserva. Atualmente, na região do Algarve, não estão definidas as capacidades de carga para as áreas protegidas, nem para atividades específicas de animação turística. A definição da capacidade de carga é primordial para a sustentabilidade ecológica destas áreas e para a sustentabilidade económica das próprias atividades locais.

Em 2022, devido à falta de recursos, não foi possível realizar a atividade que previa a implementação de inquéritos a empresas de turismo de natureza para monitorizar número de clientes/mês.

Pretende-se com estas atividades, dar resposta aos indicadores de realização n.ºs 6, 7 e 8, previstos nos termos da Portaria n.º 67/2021, de 17 de março e relativos à visitação.

No que diz respeito à “**Promoção da compatibilização das atividades económicas com os objetivos de conservação da natureza**”, considerando que no início de 2022 estavam registadas na marca Natural.pt, associadas à RNSCMVRSa, 12 percursos, 6 alojamentos, 3 atividades de restauração, 2 espaços de venda, 22 produtos, 5 atividades de animação turística e 2 ações de divulgação e produção de conteúdos, mantendo-se os mesmos serviços/produtos (52) no final de 2022, conclui-se que os indicadores de realização assentes nesta marca (N.º 9 - Novos aderentes e N.º 10 – Tipologias de novos produtos e serviços aderentes), nos termos da Portaria n.º 67/2021, de 17 de março, não tiveram qualquer evolução em 2022.

A marca Natural.PT visa a promoção integrada do território, dos produtos e dos serviços existentes na Rede Nacional das Áreas Protegidas e na sua envolvente próxima e que com elas partilhem valores e princípios de sustentabilidade e valorização da natureza e dos recursos endógenos. Esta é uma iniciativa âncora para o desenvolvimento económico de territórios tradicionalmente associados a fortes condicionantes de ocupação territorial. Desta forma, as pequenas empresas, o sector turístico e a produção local, nomeadamente a agrícola, detêm uma plataforma nacional que promove os seus produtos e serviços apoiando-os e garantindo a sua visibilidade. Aumentar a visibilidade destes territórios e dos seus produtos, pela criação de instrumentos promocionais agregadores da oferta territorial, tais como uma plataforma na *Web*, APP, entre outros, permitirá uma atuação em rede e com impacto no seu crescimento e sustentabilidade. Uma maior visibilidade permite um aumento do número de visitantes e, conseqüentemente, das receitas diretas, incrementando-se, assim, a economia local, promovendo atividades com preocupações alinhadas com os valores Natural.PT.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Podem-se candidatar as seguintes tipologias de serviços/produtos: atividades de animação turística; alojamento; restauração; espaços de venda; produtos (agro-alimentares; artesanais não alimentares; e identitários imateriais) e projetos de investigação e divulgação.

Os serviços/produtos aderentes, podem ser consultados no seguinte *site*: <https://natural.pt/protected-areas/reserva-natural-sapal-castro-marim-vila-real-sto-antonio>. Encontra-se publicado neste site, um aviso que refere que desde 6 de junho de 2022 a marca Natural.PT encontra-se em avaliação, pelo que “TEMPORARIAMENTE, NÃO SÃO ACEITES NOVAS ADESÕES”.

Ainda relativamente a este ponto, em 2022 não houve investimento para proceder à manutenção/recuperação da salina do Francisco Taborda, conforme estava planeado, não se registando novas atividades e/ou produtos passíveis de atribuir valor aos recursos e valores naturais presentes na RNSCMVRSa (indicador 11 da Portaria n.º 67/2021, de 17 de março).

A divulgação e promoção dos valores da Reserva Natural integram uma das linhas de atuação prioritária da Comissão de Cogestão. Neste contexto, pretende-se promover diversas ações, dentro do Eixo **B) Comunicação e promoção da identidade da área protegida**, nomeadamente de identificação dos principais atributos da RNSCMVRSa, elaboração de um plano de sensibilização e comunicação (capítulos do Plano de Cogestão), elaboração e publicação de materiais e realização de eventos.

No que se refere à “**Elaboração de materiais promocionais e divulgativos**”, foram em 2022 editados 3 brochuras / *flyers* (Brochura da Cogestão, *Flyer* da RNSCMVRSa; Brochura da Reserva editada no âmbito do programa *Visit Algarve*), com o intuito de promover a Reserva e comunicar o modelo de cogestão.

Relativamente à atividade sob o tema “**Plataformas online**”, em 2022, por falta de recursos financeiros, não foi possível criar uma página *web*, dedicada em exclusivo à publicação de toda a informação da Comissão de Cogestão. No entanto, existem *sites* geridos pela CI-AMAL e ICNF, I.P., onde se encontra publicada alguma informação sobre o tema, prevendo-se a sua actualização para 2023.

No que diz respeito à “**Promoção de eventos**”, durante o ano de 2022 realizaram-se os seguintes eventos com a colaboração da Comissão de Cogestão:

– Evento comemorativo do 47.º Aniversário da RNSCMVRSa

Na sequência das decisões tomadas na segunda reunião ordinária da Comissão, foram desenvolvidas, pela Estrutura de Apoio, todas as ações necessárias à concretização do dia aberto da RNSCMVRSa, o qual decorreu no dia 27 de março, data da sua criação (Decreto-Lei n.º 162/75, de 27 de março de 1975), com a presença de cerca de 50 participantes.

O programa consistiu numa marcha/passeio pelo trilho do Sapal de Venta Moinhos (Figura 1), duas apresentações relativas a trabalhos de investigação desenvolvidos pela Universidade do Algarve e uma apresentação do modelo de cogestão da RNSCMVRSa. Foram ainda inauguradas duas exposições, uma alusiva ao tema “Aliens subaquáticos do estuário do Guadiana” e outra, de fotografia, alusiva ao tema “Percurso do Cerro do Bufo”. Decorreu ainda uma mostra de produtos da cooperativa de produtores Terras de Sal (Natural.PT).

CONVITE

O Presidente da Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António e o Diretor Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve têm a honra de convidar V.Exª para a sessão pública do Dia Aberto e Apresentação do Modelo de Cogestão da RNSCMVRSa.

Dia 27 de Março | 9:30h
Centro Interpretativo do Sapal de Venta Moinhos (Sede da RNSCMVRSa)

09h30m – Marcha/Passoio pelo circuito do Sapal de Venta Moinhos
 10h45m – Boas Vindas com abertura da Sessão no auditório do C.I. da RNSCMVRSa pelo Presidente da Comissão de Cogestão e o Diretor Regional do DRCN Algarve – Dr. Francisco Amaral e Eng.º Castelhão Rodrigues
 11h00m – Comunicações
 Apresentação do Modelo de Cogestão – Dr. Miguel Henriques
 O Caranguejo Azul: Plataforma de Ciência Cidadã – Dr. João Encarnação
 A Corvina Americana – Potencialidades Gastronómicas – Dr. Anês Cerveira
 12h00m – Inauguração das exposições
 13h00m – Encerramento



Figura 1 – Programa e fotos do evento comemorativo do 47.º aniversário da RNSCMVRSa

- Evento comemorativo do Dia Europeu da Rede Natura 2000

Dia da Rede Natura 2000
 21 de maio 2022

30 YEARS
 NATURA 2000

WORKSHOP E PASSEIO FOTOGRÁFICO PELA RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E VILA REAL SANTO ANTÓNIO

Programa

14h30m – Receção dos participantes na Sede da RNSCMVRSa (Sapal de Venta Moinhos)
 15h00m – Comunicação “Os 30 anos da Rede Natura 2000”
 Drª Lurdes Carvalho
 15h30m – Workshop sobre fotografia de avifauna
 Associação % Escuro | Agostinho Gomes
 17h00m – Passeio fotográfico pela Reserva Natural

Organização:
 Instituto da Conservação da Natureza e Florestas/DRCNAlgarve
 Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa
 Associação % Escuro

INSCRIÇÃO - comissaoCogestaOrnscmvrsa@gmail.com
 INFORMAÇÕES - ICNF - 281 531 257 / AMAL - 289 880 800



Figura 2 - Programa e fotos do evento comemorativo do dia europeu da Rede Natura 2000



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- Promoção da marca Natural.PT na feira Terra de Maio

Aproveitou-se este evento organizado pela Câmara de Castro Marim, para promover a marca Natural.pt e angariação de novos aderentes.



Figura 3 - Cartaz e fotos da promoção da marca Natural.PT na feira Terra de Maio

- Festival Inovação Azul e Sustentabilidade no Estuário do Guadiana

A Universidade do Algarve, no âmbito das suas atividades desenvolvidas no projeto “Impulso da Aliança Litoral Atlântica para o Crescimento Azul” (0755_ATLAZUL_6) (Atlazul - Sobre a Atlazul), promoveu o evento “INOVAÇÃO AZUL E SUSTENTABILIDADE NO ESTUÁRIO DO GUADIANA” nos dias 15 e 16 de outubro 2022, na sede da RNSCMVRSA, com a presença de cerca de 60 participantes.

Na organização deste evento para além da Universidade do Algarve e centros de investigação CIMA e CCMAR, estiveram associadas instituições não académicas, como as Câmaras Municipais de Castro Marim e Vila Real de Santo António, o ICNF, I.P., a CI-AMAL, a SEIVA, a AtlantikFish, as Terras de Sal, a Nautiber, entre outros.

Esta iniciativa inseriu-se numa das atividades do projeto ATLAZUL, financiado pelo Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP), desenvolvido em parceria com entidades portuguesas e espanhola e coordenado pela Junta de Andaluzia.

O evento incluiu atividades diversas (detalhe no programa em anexo):

- Breve apresentação do conhecimento atual existente sobre o estuário do Guadiana;
- Exercício físico com caminhadas pela reserva;

- Degustação de produtos tradicionais locais e provas de novos pratos elaborados com espécies invasoras do Guadiana, como a corvina-americana e o caranguejo-azul;
- Visitas a empresas locais sustentáveis;
- Identificação de Ideias de Negócio na área do crescimento azul da zona transfronteiriça do Baixo Estuário.



Figura 4 - Cartaz e fotos do Festival Inovação azul e Sustentabilidade no Estuário do Guadiana

Estes eventos foram considerados para os indicadores de realização (N.º 12 – Ações de promoção e divulgação das atividades económicas; N.º 13 – Projetos de Inovação; N.º 14 – Projetos académicos focados nos valores naturais, N.º 16 – Iniciativas de participação pública no âmbito da cogestão (e.g. palestras) e N.º 18 - Entidades envolvidas nos projetos colaborativos da AP), nos termos da Portaria n.º 67/2021, de 17 de março.

Dentro do Eixo **C) Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores chave**, incluem-se as principais ações de envolvimento dos atores locais, bem como a elaboração e aprovação do plano de cogestão e a formação e capacitação dos atores chave sobre a compatibilização das atividades com a conservação da natureza. Inclui-se ainda a definição de uma estratégia local de educação ambiental.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

No final de 2022, com o intuito de **“Promover a gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão”**, foram fixadas as datas das sessões participativas com os atores locais, uma para o dia 17 de janeiro de 2023, na biblioteca municipal de Castro Marim e outra para o dia 24 de janeiro de 2023, na biblioteca municipal de VRSA, ambas com início às 10h.

No que se refere à atividade de **“Aprovação do plano de cogestão e respetivo financiamento”**, pode-se referir a elaboração de um *draft* deste documento em 2022, concebido tendo em consideração os guias de orientação remetidos pelo Gabinete do Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas e que foi levado a análise da Estrutura de Apoio, de forma a definir, dentro das atribuições de cada elemento, os contributos a apresentar na prossecução deste plano.

Relativamente à **“Educação Ambiental”**, é conhecido que o contacto com a natureza promove a aprendizagem, melhora a capacidade de atenção, favorece a autodisciplina, o interesse, o prazer na aprendizagem e até a forma física, diminuindo os níveis de ansiedade.

A natureza desempenha um papel essencial na adoção de comportamentos pro-ambientais, pois fomenta uma ligação emocional com ela. Com efeito, apenas se ama o que se conhece! Deste modo, a aprendizagem baseada na natureza parece superar a educação tradicional, regra geral mais expositiva.

Para aumentar o conhecimento nas áreas da sua missão, o ICNF, I. P. disponibiliza um conjunto de serviços à comunidade educativa e restante sociedade, para promover e desenvolver a informação e educação das populações, dos agentes e das organizações em várias áreas, incluindo a conservação da natureza (biodiversidade e geodiversidade) e as florestas (abrangendo a fitossanidade e a prevenção de fogos rurais), incrementando a consciencialização coletiva acerca da importância dos valores naturais.

Para a RNSCMVRSA, estavam previstos os seguintes projetos:

- Concurso Inter-escolas Baixo Guadiana- Turismo e Ambiente no Baixo Guadiana...Que Realidade;
- Projeto Educativo de Intercâmbio entre escolas e áreas Protegidas ... Descobrimo Novas Realidades ... Rumo a Novas Experiências ... Próximos na Biodiversidade, com as Novas Tecnologias;
- Os guardiões do lince-ibérico;
- Repórter da Natureza por 1 dia;
- Vigilante da Natureza por 1 dia.

Estas atividades dão resposta aos indicadores de realização obrigatórios número 14 e 15, nos termos da Portaria n.º 67/2021, de 17 de março, relativos à educação e sensibilização ambiental.

Apesar do investimento do ICNF, I.P. na sensibilização e educação ambiental, não tem havido muita recepção por parte dos professores, tornando este processo mais complicado. Dos apresentados, o único que teve evolução em 2022 foi o dos guardiões do lince-ibérico.

A falta de recursos na RNSCMVRSA (quer técnicos, quer financeiros), também foi um fator que não facilitou a realização das atividades previstas.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

No eixo **D) Conservação da natureza e biodiversidade**, as ações planeadas, visam promover a investigação científica e o conhecimento dos ecossistemas e os principais fatores de ameaça, bem como a monitorização dos habitats e espécies, contribuindo desta forma para uma gestão adaptativa fortemente baseada no conhecimento técnico e científico.

No Plano de atividades e orçamento de 2023, este eixo será retirado, por não se enquadrar nos domínios do Modelo de Cogestão, tendo as atividades que não foram realizadas em 2022, transitado para o eixo A) Desenvolvimento sustentável e valorização do território.

Com a conclusão da proposta deste Relatório, o objetivo específico da dinamização do modelo de cogestão da Reserva, encontra-se cumprido.

No anexo XII, pode ser consultada a tabela resumo, com o acompanhamento das ações aprovadas no Plano Anual de Atividades e Orçamento de 2022 da RNSCMVRSA.

3.2 Envolvimento dos principais atores locais na cogestão da área protegida

3.2.1 Identificação dos principais atores locais

O modelo de cogestão criado pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, assenta num processo de gestão partilhada das áreas protegidas, na qual o envolvimento dos diversos atores locais assume um papel fundamental. Desde as entidades da administração pública local, regional e nacional, às associações de produtores, associações de ambiente e outras, empresas, proprietários rurais, etc., importa garantir o envolvimento de todos de uma forma aberta e participativa, tendo como objetivos fundamentais a conservação dos valores naturais que presidiram à classificação desta área protegida e o desenvolvimento sustentável das atividades económicas que nela se desenvolvem.

Para além das entidades com representação na Comissão de Cogestão, é ainda possível identificar um conjunto de outras cujo envolvimento no processo de cogestão se poderá revelar fundamental, seja pelas suas atribuições legais na gestão do território, seja como utilizadores do espaço, ou meros interessados na sua conservação.

Em 2022, foram identificados os principais atores locais, por sector de atividade, tendo sido elaborado um documento com esta informação (Anexo XIII).

Durante a realização dos eventos na RNSCMVRSA, para além das entidades que fazem parte da Comissão de Cogestão, algumas delas com um papel preponderante na organização dos mesmos, foi possível envolver alguns atores locais, nomeadamente:

- Escola de Hotelaria e Turismo de VRSA;
- Região de Turismo do Algarve (RTA);
- Associação de Valorização do Salgado de Castro Marim;
- Atlantik Fish;
- Nautiber;



- CCDR Algarve;
- Eurocidade do Guadiana;
- SEIVA;
- Produtores locais.

3.2.2 Dinamização das parcerias existentes

Este assunto pode ser acompanhado no ponto 3.1.4 Estabelecimento de compromissos estratégicos assumidos entre elementos da Comissão de Cogestão.

3.2.3 Identificação de novas oportunidades de parcerias estratégicas/estabelecimento de novas parcerias no território

Foram identificadas algumas oportunidades de parcerias, nomeadamente com a **Escola de Hotelaria e Turismo**, para dinamização de um programa de formação e capacitação para as Empresas de Turismo da Natureza, entre outros ligados ao Turismo.

Considerando-se que o relacionamento entre a área protegida e a comunidade educativa tem sido meramente formal, sendo a educação ambiental, na sua maioria, desenvolvida nas escolas por docentes sem formação nas áreas, que recorrem a estratégias passivas, quando o objectivo é a sensibilização dos alunos para os problemas ambientais, o estudo do meio local não é privilegiado como a prática da interdisciplinaridade (Adão, Cláudia; janeiro 2006; “A Educação Ambiental no Ensino Básico: aplicação prática à área envolvente da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António”). Assim, considera-se premente, a realização de um trabalho de promoção e sensibilização, junto dos **Agrupamentos Escolares de Castro Marim e VRSA**, do guia de oferta educativa da RNSCMVRSA existente.

Face à necessidade de adesão ao código de conduta e ao cumprimento das boas normas de conduta ambiental, destaca-se ainda a necessidade de realizar parcerias com as **Empresas de Turismo de Natureza**, (reporte do número de visitantes da AP através de empresas de turismo de natureza, de acordo com o indicador de realização número 7, nos termos da Portaria n.º 67/2021, de 17 de março).

O objetivo específico relativamente ao envolvimento dos principais atores locais na cogestão da Reserva, não foi completamente atingido em 2022, prevendo-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2023, com a elaboração dos respectivos memorandos sobre a área protegida na perspetiva dos atores locais (caracterização, constrangimentos/ potencialidades); com identificação de prioridades/necessidades do território pelos atores locais e de potenciais áreas de atuação conjunta; e com propostas de projetos e ações tendentes à valorização da área protegida, bem como o alargamento dos acordos de parceria.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

3.3 Promoção da gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão

Em 2022, procedeu-se ao levantamento exaustivo dos contactos dos atores locais diretamente envolvidos com a Reserva (produtores, proprietários, empresas, associações, etc.), de forma a possibilitar a sua inclusão nas ações de divulgação da Comissão de Cogestão, bem como das primeiras sessões participativas, que viriam a ocorrer em janeiro de 2023.

3.3.1 Inquéritos de opinião

Relativamente ao inquérito de opinião direcionado aos visitantes (Anexo XIV), este foi aprovado em reunião da Comissão de Cogestão e remetido a todos os elementos da Comissão de Cogestão para publicação nos respectivos *sites*, contando no final de 2022, com 34 respostas. Foi ainda divulgado em várias redes, nomeadamente *facebook*, *Linkdin* e disponibilizado à Região de Turismo do Algarve, para divulgação no seu *site* e nos Postos de Turismo da sua competência. Para facilitar a divulgação do Inquérito em assunto, gerou-se também o respetivo QR Code.

Para promover a participação de visitantes estrangeiros, este inquérito foi traduzido para a língua inglesa e espanhola, prevendo-se a sua publicação, no início de 2023.

Em 2023, pretende-se criar novas estratégias de divulgação deste inquérito, nomeadamente na sequência de sessões participativas, reuniões sectoriais e eventos presenciais, no sentido de aumentar a participação, sendo este um instrumento essencial, para a boa governança.

3.3.2 Sessões participativas com todos os interessados na gestão da área protegida

Durante o ano 2022 foram fixadas as datas das sessões participativas com os atores locais, uma no dia 17 de janeiro 2023, na biblioteca municipal de Castro Marim e outra no dia 24 de janeiro de 2023, na biblioteca municipal de VRSA, ambas com início às 10h e deu-se início à preparação das mesmas, com a elaboração do cartaz de divulgação, pela Associação Odiana, com a colaboração dos restantes elementos da Estrutura de apoio.

As sessões foram divulgadas na imprensa local e regional:

ALGARVE PRIMEIRO

[VRSA debate estratégia de promoção e valorização da Reserva Natural do Sapal \(algarveprimeiro.com\)](https://www.algarveprimeiro.com)

SITE AMAL

<https://amal.pt/comunicacao/796-porque-todos-queremos-uma-reserva-viva>

SUL INFORMAÇÃO

<https://www.sulinformacao.pt/2023/01/todos-podem-ajudar-a-preservar-reserva-natural-do-sapal-de-castro-marim-e-vrsa/>

JORNAL do ALGARVE



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

<https://jornalalgarve.pt/estrategia-de-promocao-e-valorizacao-da-reserva-natural-do-sapal-vai-ser-debatida/>

JORNAL BARLAVENTO

<https://barlavento.sapo.pt/ambiente/cogestao-do-sapal-de-castro-marim-e-vrsa-debatida-em-duas-sesoes>

JORNAL DIÁRIO ONLINE do ALGARVE

<https://regiao-sul.pt/ambiente/sesoes-participativas-em-castro-marim-e-vrsa-porque-todos-queremos-uma-reserva-viva/609692>

POSTAL do ALGARVE

<https://postal.pt/sociedade/sesoes-participativas-porque-todos-queremos-uma-reserva-viva-em-castro-marim-e-vila-real-de-santo-antonio/>

SITE ICNF

<https://natural.pt/news/porque-todos-queremos-reserva-viva?locale=pt>

3.3.3 Reuniões com principais atores locais e outros interessados

Em 2022, realizou-se no dia 2 de junho, uma reunião com a Associação de Valorização do Salgado de Castro Marim (AVSCM), com o intuito de comunicar o modelo de cogestão.

Sendo esta atividade prioritária, para promover o envolvimento de todos os interessados, pretende-se em 2023, realizar reuniões sectoriais com os principais atores locais, prevendo-se dar prioridade às instituições de ensino locais (Escola de Hotelaria e Turismo e Agrupamentos de Escola), bem como às empresas de turismo de natureza.

3.3.4 Divulgação prévia dos projetos/ações a implementar no âmbito da cogestão da área protegida

Em 2022, tendo sido aprovado tardiamente o Plano anual de atividades e orçamento, relativo à cogestão da RNSCMVRSa, esta divulgação não foi realizada. No entanto, considera-se pertinente a realização da mesma em 2023, com o sentido de dar a conhecer à população local, bem como outros interessados a materialização do conjunto de projetos e ações consideradas prioritárias para valorização da reserva.

Nos termos do n.º 2 do artigo 17º, do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, a realização desta divulgação, deve ser feita através dos meios mais adequados a garantir o conhecimento a todo o tempo pelo público em geral, nomeadamente através dos sítios na internet das entidades públicas representadas na Comissão de Cogestão.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

3.3.5 Divulgação periódica de informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida (nos sítios da internet das entidades representadas na Comissão de Cogestão)

Considerando que para uma participação ativa e eficaz dos cidadãos e entidades, é essencial garantir o acesso à informação, em 2023, pretende-se proceder à atualização da página *web* da CI-AMAL e promover as ligações aos sítios da internet das restantes entidades representadas na Comissão de Cogestão, privilegiando a seguinte informação:

- resultados dos inquéritos de opinião;
- síntese e conclusões das sessões participativas;
- atas das reuniões realizadas;
- notas informativas sobre projetos/ações a implementar no âmbito da cogestão da área protegida;
- notas informativas sobre a cogestão da área protegida.

Relativamente ao objetivo da promoção da gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão, este não foi totalmente cumprido em 2022, prevendo-se concluir este processo, até final do primeiro semestre de 2023, através do tratamento dos resultados dos inquéritos de opinião, elaboração de relatório com a síntese e conclusões das sessões participativas, realização das atas das reuniões com os principais atores locais e outros interessados, elaboração do relatório da consulta pública e realização de memorandos com resultados e recomendações decorrentes das ações desenvolvidas no âmbito da gestão participativa.

3.4 Levantamento e planeamento no âmbito da sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida

3.4.1 Aprovação e execução do plano de sensibilização/comunicação

A execução deste objetivo encontra-se atrasada, pretende-se elaborar a proposta do Plano de sensibilização/comunicação até ao final do primeiro semestre de 2023, após identificação das necessidades da Reserva a este nível.

3.5 Elaboração e aprovação do plano de cogestão da área protegida e respetivo financiamento

Em 2022, foi elaborado um *draft* deste documento, concebido tendo em consideração os guias de orientação remetidos pelo Gabinete do Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas e os contributos dos elementos da Estrutura de Apoio, no âmbito das suas atribuições, no entanto, considerando a obrigatoriedade da sua elaboração e aprovação, no prazo de um ano a contar da data de designação da Comissão de Cogestão, este objetivo específico não foi cumprido.

A aprovação do plano de cogestão, ponderando e considerando os resultados da consulta pública, prevê-se concluir em final de Setembro de 2023.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

3.6 Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida

Em janeiro de 2022, foi criada na página da CI-AMAL, um separador dedicado à cogestão das áreas protegidas: <https://amal.pt/atividades/ambiente/areas-protegidas>

Informação pertinente no âmbito da cogestão, encontra-se ainda publicada nos seguintes *sites*:

ICNF

<https://icnf.pt/conservacao/reservasnaturais/rnsapaldecastromarimevilarealdesantoantonio>

Natural.PT

<https://natural.pt/protected-areas/reserva-natural-sapal-castro-marim-vila-real-sto-antonio>

Este tema encontra-se igualmente desenvolvido nos pontos 3.3.4 e 3.3.5 deste relatório.

3.7 Outras atividades

✓ 29.11.2021 e 02.12.2022 - Submissão na plataforma do FA dos relatórios anuais das atividades desenvolvidas na RNSCMVRSa durante os anos de 2021 e 2022, devidamente documentados sobre a execução física e financeira realizada e com a análise crítica do ponto de situação da execução do protocolo de base.

✓ 31.05.2022 - Submissão na plataforma do FA do relatório de progresso das atividades desenvolvidas na RNSCMVRSa, devidamente documentado sobre a execução física e financeira realizada e com a análise crítica do ponto de situação da execução do protocolo de base.

Destaca-se ainda, no âmbito da execução técnica, a ação de "Promoção da Cogestão em Áreas Protegidas de Âmbito Nacional", realizada presencialmente, no dia 28 de novembro de 2022, no Gabinete da Secretaria de Estado da Conservação da Natureza e Florestas, em Castelo Branco, tendo participado nesta a técnica afeta à cogestão do RNSCMVRSa da CI-AMAL e os técnicos do ICNF, no âmbito do "Projeto de Promoção da Cogestão em Áreas Protegidas de Âmbito Nacional".



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

3.8 Indicadores de Realização

Temática	Indicadores de realização	Unidade de medida	Situação de referência (01/01/2022)	Realizado (31/12/2022)	Acompanhamento
Porta de entrada	1 Porta(s) de entrada da AP, dotada(s) em permanência de meios de informação e sensibilização sobre valores naturais presentes.	N.º	1	1	Candidatura ao Fundo Ambiental (Aviso n.º 14919/2022, de 29 de julho de 2022), submetido a 14/10/2022 para mais 2 portas de entrada (Posto de turismo de CM e Posto de Turismo de VRSA)
Infraestruturas de lazer e visitação	2 Infraestruturas de lazer e visitação em bom estado de conservação (miradouros, parques de merenda, observatórios, passadiços, entre outras).	N.º	2	2	Considerados os dois observatórios existentes, um no percurso do Cerro do Bufo e outro no percurso das salinas tradicionais.
Materiais de divulgação	3 Materiais de divulgação da AP (mapa, vídeo, folhetos/brochuras, merchandising, sítio de Internet, aplicação informática, entre outras).	N.º	0	3	Considerado a edição de 3 brochuras / flyers (Brochura da Cogestão, Flyer da RNSCMVRSA; Brochura da Reserva editada no âmbito do programa Visit Algarve.
Rotas e percursos interpretativos	4 Rotas e/ou percursos interpretativos operacionais na AP (pedestres, clicáveis, equestres, entre outras).	N.º	3	3	Considerando o Percurso do Cerro do Bufo, o Percurso de Venta-Moinhos e o Percurso das salinas tradicionais.
Sinalização	5 Estruturas de sinalização da AP em bom estado de conservação (pórticos de entrada, placas informativas, mesas interpretativas, locais de interesse, entre outras).	N.º	0	0	Candidatura ao Fundo Ambiental (Aviso n.º 14919/2022, de 29 de julho de 2022), submetido a 14/10/2022 para aquisição de sinalização
Visitação	6 Visitantes contabilizados nas infraestruturas de apoio da AP, nacionais e estrangeiros.	N.º	0	4950	Dados fornecidos pelo ICNF
	7 Visitantes da AP através de Empresas de Turismo de Natureza.	N.º	-	-	Não foram enviados os dados pelas empresas licenciadas
	8 Reclamações resolvidas (n.º reclamações resolvidas /n.º total de reclamações recebidas).	N.º	0	0	Não se registaram reclamações
Natural.pt	9 Novos aderentes à marca Natural.p	N.º	52	52	Não houve novos aderentes
	10 Tipologias de novos produtos e serviços aderentes à marca Natural.pt.	N.º	6	6	Não houve novas tipologias
Novas atividades e produtos	11 Novas atividades e/ou produtos passíveis de atribuir valor aos recursos e valores naturais presentes na AP.	N.º	0	0	Não se registaram novas atividades/produtos
	12 Ações de promoção e divulgação das atividades económicas desenvolvidas compatíveis com os valores naturais presentes na AP.	N.º	0	4	Eventos realizados em 2022 (Dia Aberto da RNSCMVRSA; Dia europeu da Rede Natura 2000; Promoção da marca Natural.PT na feira Terra de Maio; e Festival Inovação azul e Sustentabilidade no Estuário do Guadiana.
Inovação	13 Projetos de inovação (ambiental, tecnológica, económica e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos na AP.	N.º	0	1	Festival de Inovação azul e Sustentabilidade no Estuário do Guadiana: Degustação de produtos tradicionais locais e provas de novos pratos elaborados com espécies invasoras do Guadiana, como a corvina-americana e o caranguejo-azul; Identificação de Ideias de Negócio na área do crescimento azul da zona transfronteiriça do Baixo Estuário.
Educação e sensibilização ambiental	14 Projetos educativos e académicos, focados nos valores naturais e culturais presentes na AP.	N.º	0	2	Os guardiões do linco-ibérico; Festival de Inovação azul e Sustentabilidade no Estuário do Guadiana
	15 Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas para usufruto do território.	N.º	0	0	
Participação pública no processo de cogestão	16 Iniciativas de participação pública no âmbito da cogestão da AP (sessões de consulta e discussão pública, palestras, workshops, ações de voluntariado e networking)	N.º	0	3	Eventos realizados em 2022 (Dia Aberto da RNSCMVRSA; Dia europeu da Rede Natura 2000; Inovação azul e Sustentabilidade no Estuário do Guadiana.
	17 Participações efetivas em consultas públicas no âmbito da cogestão da AP.	N.º	0	0	
Avaliação do processo de cogestão	18 Entidades envolvidas nos projetos colaborativos na AP (incluindo promotores, empresas, centros de investigação, instituições de ensino e formação, ONGA e municípios).	N.º	0	1	Festival de Inovação azul e Sustentabilidade no Estuário do Guadiana.
	19 Envolvimento das entidades parceiras na cogestão da AP (n.º de iniciativas de participação pública em que cada entidade parceira participou/n.º total de iniciativas de participação pública)	%	0	0	
	20 Financiamento do plano de cogestão da AP (financiamento existente/financiamento necessário).	%	0	1	Considerando a candidatura ao Fundo Ambiental (Aviso n.º 14919/2022, de 29 de julho de 2022), submetido a 14/10/2022.
	21 Execução de projetos e ações previstos no plano de cogestão da AP — execução física e financeira	%	0	0	O Plano de Cogestão ainda não foi elaborado e aprovado.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

4. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Relativamente às transferências de verbas por parte do FUNDO AMBIENTAL, durante o período a que se refere este relatório, foi transferida a verba prevista na alínea a) do n.º2 da Cláusula 5.ª, relativa à indicação do técnico designado exclusivamente para a execução das atividades constantes do Anexo III do protocolo, no valor de 10 000,00 euros (10%), a verba prevista na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 5.ª, no valor de 15 000,00 euros (15%), referentes à entrega do relatório anual de atividades de 2021 e a verba prevista na alínea c) do n.º 2 da Cláusula 5.ª, no valor de 15 000,00 euros (15%), referentes à entrega do relatório de progresso de atividades de 2022, num valor total de 40 000,00 euros.

No que se refere às despesas efetuadas pela CI-AMAL, foram processadas as relativas aos vencimentos dos meses de novembro (inclui subsídio de Natal) a dezembro de 2021 e de janeiro a outubro de 2022 (inclui subsídio de férias), assim como as respetivas transferências para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança social, num valor global de 31 141,72 euros. Outras despesas e gastos suportados pela CI-AMAL com os técnicos, como seja equipamento informático, medicina do trabalho, seguro de acidentes de trabalho, mobiliário de escritório, entre outros, não estão aqui considerados.

Acresce a este valor, o apoio da Câmara Municipal de Castro Marim, com recursos próprios, aos eventos realizados em 2022, perfazendo um total de 1 912,50 euros (*coffee break*, oferta de mochilas e sistema de som).

Na sequência do “Festival Inovação Azul e Sustentabilidade no Estuário do Guadiana”, realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2022, no Centro de Interpretação da RNSCMVRSA, pela Universidade do Algarve, foram investidos nos serviços de apoio à organização 2 546,00 euros (+ IVA) e nos serviços de *Catering* 7 495, 00 euros (+ IVA), perfazendo um total de 10 041,00 euros (+ IVA).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período temporal a que se refere o presente relatório, foi publicado o Despacho de nomeação da Comissão de Cogestão a 13 de dezembro de 2021 e tiveram início os trabalhos da mesma. No mês seguinte à publicação em Diário da República, teve lugar a primeira reunião ordinária da Comissão, tendo desde então sido efetuada uma reunião mensal e sido realizados 4 eventos conforme o descrito no ponto 3.3.

Relativamente a documentos produzidos, foram finalizados e aprovados o regulamento interno da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA, o plano anual de atividades e orçamento para 2022 e o documento identificativo dos principais atores locais.

No decorrer do ano em consideração, devido à saída para outro serviço, do técnico da CI-AMAL afeto em exclusividade à promoção da cogestão desta área protegida (Nuno Grade), houve a necessidade de se contratar um novo colaborador para apoio técnico e operacional à Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA, tendo a nova Cogestora entrado ao serviço a 15 de Setembro de 2022. Esta situação atrasou alguns processos relacionados com a implementação das ações previstas na 1ª fase do Protocolo de colaboração técnica e financeira, nomeadamente a elaboração do Plano de Cogestão da RNSCMVRSA.

Destacam-se ainda, a realização de reuniões internas de acompanhamento dos trabalhos na CI-AMAL, entre o Dr. Sérgio Inácio (representante da CI-AMAL na Comissão de Gestão do Protocolo), a técnica afeta à



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

cogestão do Parque Natural da Ria Formosa e a técnica afeta à cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, no sentido de acompanhar a execução das atividades previstas, bem como a partilha de experiências, favorecendo o processo em consideração.

Na ata da última reunião da Comissão de Cogestão, realizada a 21 de dezembro de 2022, encontra-se expresso o balanço que cada membro fez, relativo ao processo de implementação do modelo de cogestão da RNSCMVRSa em 2022, sumariando-se os pontos fortes, os pontos fracos e as estratégias de melhoria que se pretende adotar em 2023 (Anexo IX).

Os próximos meses serão decisivos na prossecução de algumas atividades fundamentais para o cumprimento dos objetivos específicos previsto no Protocolo de colaboração e o Plano de Atividades e orçamento, nomeadamente as referentes à elaboração do Plano de Cogestão e todo o trabalho de base para a sua composição, nomeadamente sessões participativas com todos os atores locais e outros interessados (por sectores de atividade), por forma a caracterizar e identificar os constrangimentos/potencialidades na gestão da área protegida na perspectiva dos mesmos e preparação das várias atividades de educação ambiental que têm vindo a ser apresentadas às escolas.

Relativamente à componente financeira, para além dos dois projetos submetidos ao Fundo Ambiental (consórcio e Câmara Municipal de Castro Marim), ao abrigo do programa “Melhoria das condições de visita em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão”, do apoio da Câmara Municipal de Castro Marim, com recursos próprios, aos eventos realizados em 2022 e das atividades no âmbito do projeto ATLAZUL, promovido pela Universidade do Algarve, pretende-se continuar na procura dos melhores instrumentos financeiros que respondam às necessidades do Modelo de Cogestão na RNSCMVRSa.